



## Resolução nº 053/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Especial;

Considerando a deliberação do Colegiado na 377º Plenária Ordinária, de 15 de agosto de 2023:

### RESOLVE:

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 1º semestre de 2022, da Deliberação nº 89/2019 - CEDCA/PR - “Incentivo Atenção à Criança e Adolescente”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao apoio e fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## Resolução nº 054/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Especial;

Considerando a deliberação do Colegiado na 377º Plenária Ordinária, de 15 de agosto de 2023:

### RESOLVE:

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 2º semestre de 2022, da Deliberação nº 89/2019 - CEDCA/PR - “Incentivo Atenção à Criança e Adolescente”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao apoio e fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## Resolução nº 055/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Básica;

Considerando a deliberação do Colegiado na 377º Plenária Ordinária, de 15 de agosto de 2023:

### RESOLVE:

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 1º semestre de 2021, da Deliberação nº 52/2016 - CEDCA/PR - “Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes no Estado do Paraná

São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

